



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 116/2017

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 058/2017**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos produtos e prestação de serviços a seguir:

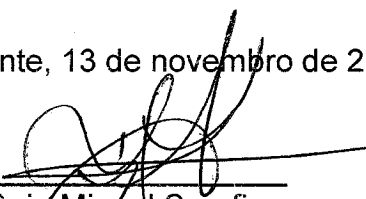
Itens e descrições e quantidades:

Item	Qde.	Un.	Descrição	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15	UN	PNEU 185/80/14 - RADICAL NOVO (MONTADO)- ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE 102R PROFUNDIDADE DE SULCO 10MM.	GOODYEAR	G32 CARGO	287,00	4.305,00
2	19	UN	PNEU 175/70/13 - RADICAL NOVO (MONTADO) – ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE 82 T PROFUNDIDADE DE SULCO 7.1 MM	GOODYEAR	EDGE	149,00	2.831,00
9	15	UN	PNEU 14.00 X 24- 16 LONAS - RADICAL NOVO (MONTADO) SEM CAMARA- 12 LONAS CAPACIDADE CARGA 3075 KG PROFUNDIDADE DE SULCO 24MM.	TITAN	ROAD TG 2	3.200,00	48.000,00
10	20	UN	PNEU 185/60/14 - RADICAL NOVO (MONTADO)-)- ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE 82H PROFUNDIDADE DE SULCO 6.8MM.	GOODYEAR	EDGE	227,70	4.554,00
17	09	UN	CÂMARA DE AR 750/16	JABUTI	TR75A	41,50	373,50
18	09	UN	CÂMARA DE AR 900/20	JABUTI	TR75A	66,45	598,05
19	06	UN	FITÃO ARO 750/16	CARRETEIRO		19,00	114,00
21	09	UN	FITÃO ARO 900/20	CARRETEIRO		26,95	242,55
22	15	UN	PNEU 225/75/16 - RADICAL NOVO (MONTADO))- ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE 118R PROFUNDIDADE DE SULCO 11MM.	GOODYEAR	G32 CARGO	594,00	8.910,00
VALOR TOTAL (R\$)						69.928,10	

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com possível prorrogação conforme a Lei federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 058/2017**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N° 031/2017**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 13 de novembro de 2017.



Antônio Miguel Serafim
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Marcelo Donizete Bertanha

Marcelo Donizete Bertanha

Secretario Municipal de Planejamento, Infra., Obras, Habitação e Serviços

Raquel de Sousa Cardoso

MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELLI EPP

CNPJ nº: 26.192.837/0001-07

Rodovia 153, nº: 110 - Fazenda Água Feia - Jacarezinho/PR

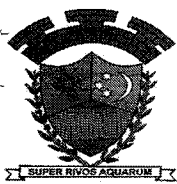
Raquel de Sousa Cardoso

RG nº: 42.819.697-4 e CPF nº: 317.356.928-83

Representante da empresa

Testemunhas:

- 1- *Gabriel Ribeiro de Souza* RG: *52.154.123-9*
- 2- *Sida Aparecida Parati* RG: *40.806.449-9*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELLI EPP

Licitação: Pregão Presencial 031/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ribeirão Corrente, 13 de novembro de 2017.

MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELLI EPP
Contratada

Antônio Miguel Serafim
Prefeito